



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3224, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO RESIDENCIAL AZEREDO - MOREIRA CÉSAR.

(PROJETO DE LEI Nº 57/96, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Thereza Teberga da Silva", a Rua nº 02 do Residencial Azeredo em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996

---

Francisco de Assis Vieira Filho  
Prefeito Municipal